



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 20 de março de 2025.

Ofício n.º: 301/2025

Assunto: Despacho de Documentos

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

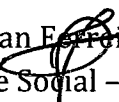
Referência: outubro/24 a dezembro/24

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**, executado pela Associação Lar – ALAR no período de outubro/24 a dezembro/24, conforme segue:

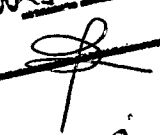
- Ofício Gestor da Parceria n.º 126/2025p
- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto
- Relatório de Visita Técnica in Loco
- Ofício DADIS n.º 149/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão
- Ofício Comissão n.º 01/2025
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria
- Ofício DADIS n.º 300/2025 – Despacho de Documentos à OSC

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 21/03/2025
ASS. 
às 10:22h



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 07 de fevereiro de 2025.

Ofício n.º: 126 /2025

Assunto: Despacho do Parecer Técnico do Gestor da Parceria sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social/ Casa de Passagem.

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 Fim: 05/07/2027.

OSC: ASSOCIAÇÃO LAR

Referência: outubro 2024/novembro 2024/dezembro 2024

Exmo. Senhor,

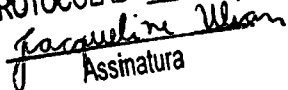
Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social/ Casa de Passagem. Segue em anexo:

- Relatório Trimestral Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
- Relatório de Visita Técnica In loco

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado
Gestor da Parceria
CPF: 261.631.968-30

Silmara Ap. dos Reis Cipriano
Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 07/02/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Lar

OBJETO DA PARCERIA: Serviço Especializado em Abordagem Social

Nº PROCESSO: 181/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: 03/2022

VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/07/2027

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/ Portaria 13.057 de 31/08/2023

PERÍODO DO MONITORAMENTO: outubro/2024, novembro/2024, dezembro/ 2024.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	OUTUBRO	30/10/2024	R\$ 36.775,55
	NOVEMBRO	27/11/2024	R\$ 53.780,32
	DEZEMBRO	19/12/2024	R\$ 52.780,32

PROTOCOLADO 07/02/25
Jacqueline Ulian
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Estadual	OUTUBRO	30/10/2024	R\$ 2.414,00
	NOVEMBRO	27/11/2024	R\$ 2.414,00
	DEZEMBRO	19/12/2024	R\$ 2.414,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos enviados mensalmente pela OSC via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita à instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria não foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados de forma parcial.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



• META 1:

CUMPRIMENTO DE METAS:

		Objetivo Geral: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.	
Atividade	Cumprimento de Metas		
	Estratégia	Quantitativo/Periodicidade e	Apontamento/Avaliação
Abordagem social (Educador Social)	Prevista: Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua. Executado: cumprida	Previsto: Diária (Manhã, tarde e noite) Mínimo: 4h/dia Mínimo: 40 pessoas mês Máximo: 60 pessoas mês. Executado: cumprida	Outubro: Realizada 43 abordagens com 235 pessoas abordadas nos logradouros públicos pela equipe. Novembro: Foram 37 pessoas abordadas em 15 abordagens no mês, as informações contidas em relatório referente a abordagem estão divergentes uma da outra. Dezembro: Realizadas 13 abordagens com 36 pessoas abordadas. Os dados no “Quadro Expositivo das Atividades, Descrição das atividades”, estão divergentes as informações, em relatório traz que ocorreram 13 abordagens com 36 abordados, mas quando se faz a contagem dos dias em; 4.2 Descrição das atividades 1) Atividade 1 - Abordagem social se dá 22 abordagens.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



			A equipe de abordagem social realiza, de forma constante, orientação aos usuários com frequência nos logradouros públicos, fazendo o trabalho diário de convencimento a novas trajetórias de vida, reabilitação voluntária, moradia aos que não possuem trabalho e renda, cuidados com a higiene pessoal e saúde.
Acolhida e orientação (Psicólogo Assistente Social Ter. Ocupacional)	Atendimento psicossocial + Terapeuta Ocupacional	Diária (conforme demanda) 2ª a 6ª 8h às 17h Conforme demanda.	outubro: Meta cumprida Novembro: Meta Cumprida Dezembro: meta cumprida
Acolhimento institucional (Assistente Social Educador Social)	Prevista: Banho, cuidados pessoais, pernoite e oferta kit higiene pessoal. Executado: cumprida	Prevista: Diária (conforme demanda) Ininterrupto 13 vagas: 9 masculinos e 4 femininos Executado: cumprida	Outubro: Foram realizados 35 acolhimentos na Casa de Passagem durante o mês de outubro, os acolhimentos foram de modos parciais (banhos e refeições) ou totais (pernoite, banhos e refeições). Novembro: Foram realizados 46 acolhimentos na Casa de Passagem durante o mês de maio, os acolhimentos foram parciais (banhos e refeições) ou totais (pernoite, banhos e refeições). Dezembro: Foram realizados 47 acolhimentos na Casa de Passagem durante o mês, os acolhimentos foram parciais (banhos e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



			refeições) ou totais (pernoite, banhos e refeições). O acolhimento é ofertado aos que não possuem nenhum vínculo familiar e mediante a adesão do próprio usuário. Em casos de vínculos fragilizados, a equipe busca compreender a situação, e em casos que não haja restrições, promove a reinserção dos usuários no seio familiar, realizando um trabalho de (re) construção de vínculos.
Alimentação (Serviços Gerais Educador Social)	Oferta de café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. Executado: cumprido	Diária (conforme demanda) Ininterrupto Conforme demanda. Executado: cumprido	Outubro: No mês de outubro em relatório traz que ocorreram, café da manhã 75, Almoço 137, Café da tarde 72 e Jantar 95. Novembro: No mês de novembro em relatório traz que ocorreram, café da manhã 79, Almoço 92, Café da tarde 42 e Jantar 109. Dezembro: No mês de novembro em relatório traz que ocorreram, café da manhã 74, Almoço 228, Café da tarde 52 e Jantar 225. O cardápio da Casa de Passagem, tem o objetivo de assegurar a oferta de uma alimentação mais saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos usuários durante o período em que estiverem acolhidos.
Articulação com os serviços da rede (Coordenador de	Previsto: Reuniões. Referência e contrarreferência.	Previsto: Conforme demanda 2ª a 6ª	Outubro: Realizados 18 contatos com a rede para discussão de casos, possíveis providências juntos aos setores e entendimentos sobre fluxo de atendimentos e protocolos. Novembro: As articulações foram 38 durante o mês que ocorreram de modo intensificado com os equipamentos da rede, Caps, Caps



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Serviços Técnicos)	Articulação com os serviços. Executado: cumprida	8h às 17h Mínimo: 1 reunião por trimestre para discussão de casos. Executado: Cumprida	AD, DGB, DADIS, DADISPE, CRAS, CREAS, Prefeitura e Saúde. Dezembro: As articulações foram 31 durante o mês que ocorreram de modo intensificado com os equipamentos da rede, Caps, Caps AD, DGB, DADIS, DADISPE, CRAS, CREAS, Prefeitura e Saúde.
Atendimento a família (Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional Coordenador de Serviços)	Previsto: Grupo. Reuniões. Atendimento individual. Encaminhamentos. Visita domiciliar. Executado: Parcial	Previsto: Diário 2ª a 6ª 8h às 17h, Grupo: semanal. Reuniões: mensais. Encaminhamentos Atendimento individual: Visita domiciliar: mensal. Executado: Parcial	Outubro: Grupo, 3; Reunião mensal 0; Encaminhamentos, 7; Atendimento individual 8; Visita domiciliar, 7; Reuniões, 0. Novembro: Grupo 2, Reunião mensal 4; Encaminhamentos mensais 2; Atendimento individual mensal 4. Dezembro: Grupo 4, Reunião mensal 4, Encaminhamentos mensais 1, Atendimento individual mensal 3, Visita domiciliar 5.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua (Psicólogo Assistente Social T. Ocupacional Educadores)	Previsto: Atendimento individual. Grupo. Roda de conversa. Oficinas socioeducativas. Encaminhamentos. Busca ativa. Executado: Parcial.	Previsto: Continuo 2ª a 6ª, 8h às 17h, 20 usuários. 1 semanal 1 quinzenal 2 semanais Conforme demanda Diária. Executado: Parcial	Outubro: atendimentos individuais a Usuários, 83; grupo, 4; roda de conversa, 4; oficinas socioeducativas 4; Encaminhamento 7; Busca ativa 4. Novembro: atendimentos individuais a usuários 100, Grupo semanal 4, Roda de conversa semanal 1, Oficinas socioeducativas semanais 4, Encaminhamento 2, Busca ativa 1. Dezembro: Atendimento individual 29 Equipe técnica, 92 atendimentos que os educadores e equipe técnica fizeram para transeuntes e munícipes, grupo 4, roda de conversa semanal 1, oficinas socioeducativas 0, Encaminhamento 3, Busca ativa 2. O atendimento realizado pelo serviço é através da observação direta e nos territórios ofertando o diálogo, atendimento individualizado, elaboração de atividades, grupo e outros, providencia na adoção de procedimentos e fluxo de atendimentos para os usuários em trânsito, oferta de condições de acesso à higiene pessoal, alimentação, guarda de pertences dos usuários a partir da avaliação técnica, articulação com órgãos para acessibilidade aos serviços, realização de acompanhamento e encaminhamento.
Divulgação do	Previsto: Entrevista em	Previsto: Continuo	Outubro: Não ocorreu, aguardando para fazer o apostilamento



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



serviço (Coordenador de Serviços e Coordenador Institucional)	Rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Executado: Não cumprida	Rádio: 1 vez/mês Mídia Social: Semanal Jornal: Mensal Executado: não cumprido	dessa atividade. Novembro: Em relatório é mencionado que a atividade não foi realizada durante o mês de novembro nos moldes propostos no plano de trabalho. Dezembro: Em relatório é mencionado que a atividade não foi realizada durante o mês de novembro nos moldes propostos no plano de trabalho.
Fornecimento de passagem (Assistente Social Psicólogo Coordenador de Serviços)	Previsto: Triagem e identificação familiares. Encaminhamento em conformidade com as parcerias entre Administração Pública e Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário. Executado: cumprida	Previsto: Conforme demanda Ininterrupto Poderá ser liberado semestralmente para 1 passe por usuário. Executado: cumprida	Outubro: Durante o mês, foram fornecidos 51 passes, para Barretos – SP, Ribeirão Preto – SP, São Joaquim da Barra – SP, Miguelópolis-SP. Os dados no “Quadro Expositivo das Atividades, Descrição das atividades”, estão divergentes as informações, em relatório traz que foram 51 passagens fornecidas e em; Descrição das atividades 1) Atividade 9, no quadro mostram que foram 42 passagens. Novembro: Foram cedidos aos usuários 70 passes, para Barretos – SP, Ribeirão Preto – SP, São Joaquim da Barra – SP, Miguelópolis-



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



			SP. Os dados no “Quadro Expositivo das Atividades, Descrição das atividades”, estão divergentes as informações, em relatório traz que foram 70 passagens fornecidas e em; Descrição das atividades 1) Atividade 9, no quadro mostram que foram 69 passagens. Dezembro: Foram cedidos aos usuários 54 passes para Barretos – SP, Ribeirão Preto – SP, São Joaquim da Barra – SP, Miguelópolis-SP
Oficina de Autocuidados (Psicólogo Ter. Ocupacional Educador Social)	Previsto: Produção de experiências de cuidado junto aos usuários, refletindo sobre sua produção de subjetividade, vida e formas de cuidado e redução de danos. Executado: Parcial	Previsto: Semanal Mínimo: 40 minutos 20 usuários 50 usuários Executado: Parcial	Outubro: Em relatório menciona que a oficina foram realizadas em 09 e 21/10/2024, com objetivo de desenvolvimento de práticas de autocuidado, fortalecimento de vínculos e reconhecimento do serviço enquanto rede de apoio e de suporte, tendo como metodologia, inicialmente, em abordagem social, foi explanado aos indivíduos que se encontravam na Praça Flamar que haveria a realização de uma atividade na instituição e, que os participantes poderiam lancha e/ou almoçar posteriormente a participação na mesma. Novembro: os dias 04, 11, 22 e 29/11 houve realização de oficina



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



			de autocuidados pela Terapeuta Ocupacional com os usuários que estão em situação e/ou em vias de rua. É uma atividade de extrema importância, considerando que esse grupo enfrenta condições extremas de vulnerabilidade social, emocional e física. Dezembro: Realizada nos dias 06/12/2024, 23/12/2024, 30/12/2024 com objetivo de desenvolvimento de práticas de autocuidado, fortalecimento de vínculos e rede de apoio. A equipe aproveitando a ida dos usuários a Casa de Passagem para alimentação e lavagem de roupas também os orienta sobre a importância do autocuidado e higienização.
Oficina Terapeuta Ocupacional (Terapeuta ocupacional)	Previsto: Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva. Executado: Parcial	Previsto: Semanal Mínimo: 40 minutos 20 usuários 50 usuários Executado: Parcial	Outubro: Em relatório é mencionado que no mês de outubro a atividade não ocorreu, devido a pouca carga horaria e a demissão do motorista. Novembro: A atividade ocorreu na data do dia 22/11/2024 e após a oficina de autocuidado, a montagem de árvore de natal e decoração do espaço físico da casa de passagem para a comemoração de datas importantes na cultura brasileira, Natal e passagem para um novo ano. Dezembro: Realizado oficina socioeducativa no dia 17/12 onde foi realizado com alguns usuários (02), uma dinâmica artesanal, onde os mesmos deveriam desenhar sua árvore com frutos dos desejos, projetando o que seria necessário para que no ano seguinte fosse



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



			possível colher esses frutos.
Cine Pipoca (Educador Social)	Previsto: Atividade deverá prezar pela participação dos atendidos na escolha dos filmes. Executado: Não avaliado	Previsto: Final de semana Conforme demanda Conforme demanda em acolhimento institucional. Executado: Não avaliado	Outubro: Em relatório mencionado que a atividade é realizada de forma informal, ou seja, quando existem acolhidos na residência a escolha do que assistir na televisão é deles mesmo. Novembro: Em relatório é mencionado que o cine pipoca é realizado de forma informal, ou seja, quando existem acolhidos na residência a escolha do que assistir na televisão é deles mesmo. Dezembro: Em relatório é mencionado que o cine pipoca é realizado de forma informal, ou seja, quando existem acolhidos na residência a escolha do que assistir na televisão é deles mesmo. Atividade aguardando aditivo para ser retirada do plano de trabalho, até que ocorra o aditivo para retirada atividade ela tem que vir descrita em relatório.
Festiva (Equipe)	Previsto: Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários. Executado: não cumprido	Previsto: Mensal Conforme demanda Todos os casos. Executado: não cumprido	Outubro: Em relação a essa atividade no relatório faz alusão a atividade, mas não menciona se ocorreu. Novembro: Em relação a essa atividade no relatório faz alusão a atividade, mas não menciona se ocorreu. Dezembro: Em relação a essa atividade no relatório é mencionada que ocorreu, mas não trouxe a data, é importante quando ocorrer as atividades trazerem as datas.
Articulação com	Previsto: Cadastramento e	Previsto: Contínuo	Outubro: Durante o mês ocorreram nos dias, 09/10/2024 - CRAS 2;



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Assistência Social (Assistente social Coordenador de Serviços)	inclusão em benefícios e programas. Executado: cumprido	Conforme demanda Todos os casos. 10% incluídos e com permanência no Trabalho Cidadão; Executado: cumprido	09/10/2024 – CREAS;09/10/2024-CRAS 2: 10/10/2024 – CRAS 2; 15/10/2024-CRAS,1;15/10/2024-CREAS;24/10/2024-DGB; 25/10/2024 – DADISPE. Novembro: Durante o mês de novembro as articulações ocorreram nas datas do dia 06/11/2024, 11/11/2024, 15/11/2024, entrou-se em contato com a Chefe da Proteção Social, no dia 08/11/2024 e 07/11/2024 solicitou apoio na DADIS com motorista para realizar abordagem, no dia 13/11/2024 DADIS buscando informações sobre pagamento de conta de energia de um usuário, nos dias 13/11/2024, 14/11/2024,15/11/2024,21/11/2024, com o CREAS buscando Informações, intervenções e discussão de caso,18/11/2024 – DGB, Informações sobre Cadúnico de um dos usuários do serviço,18/11/2024 – CRAS 2: Informações sobre um usuário um do serviço. Dezembro: Nos dias 9/12, 17/12 dois contatos telefônicos com o DGB para agendarmos um atendimento com usuários do serviço,05/12 e 23/12 buscando informação de cadastro, no dia 23/12 contato com a DADIS, No dia 24/12, CRAS II, No dia 30/12
---	--	---	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			CRAS II, No dia 30/12 com a DADIS, 11/12 com o CRAS III, 06/12 com o CREAS.
Articulação com a Saúde (Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços)	Previsto: Diagnóstico da saúde e check up. Levantamento das vacinações. Realização de exames. Acompanhamento Saúde Mental. Internações para tratamento de dependência química. Executado: cumprido	Previsto: Continuo Conforme demanda Todos os casos. Uso adequado de medicamentos em pelo menos 10% dos casos. Executado: cumprido	Outubro: Durante o mês a atividade ocorreram nos dias: 09/10/2024 - CAPS AD: Discussão de casos; 10/10/2024 - CAPS AD: Informações sobre término da acolhida temporária; 10/10/2024 - PSF – Jardim Elisa: Informações e intervenções sobre a acolhida parcial de alimentação de usuário; 11/10/2024 - CAPS AD: Solicitando informações sobre consultas e exames de uma usuária; 18/10/2024 - CAPS AD: Discussão de caso sobre usuária acolhida que solicita internação; 18/10/2024 - Grupo de Articulação: Discussão de casos sobre estado de saúde e intervenções para usuários; 21/10/2024 - Santa Casa: Discussão de caso do usuário M.B e informações sobre o estado de saúde do mesmo; 22/10/2024 - Santa Casa: Informações de um usuário que foi agredido e está passando por atendimento no pronto socorro; 23/10/2024 - CAPS AD: Discussão de caso e informações sobre a vaga solicitada para um usuário do serviço. Novembro: Em 06/11/2024 - CAPS AD: Discussão de casos e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			informações sobre a acolhida temporária de um usuário, 06/11/2024 - CAPS AD: Informações sobre término da acolhida temporária do usuário, e sobre encaminhamentos realizados para a Rede de apoio, 07/11/2024 - PSF – Jardim Elisa: Informações e intervenções sobre a usuário, 08/11/2024 - PSF - Jardim Elisa: Solicitando informações sobre consultas e exames de usuário, 18/11/2024 - CAPS: Informações sobre intervenções de um usuário, no dia 01/11/2024 foi realizado articulação com o CAPS AD, via contato telefônico, para trocas e encaminhamento de usuário que estava solicitando acolhimento institucional e internação em clínica de reabilitação. Dezembro: No dia 16/12 reunião com Assistente Social da Santa Casa e Misericórdia de Guara – SP, no dia 17/12 foram 3 contatos com Assistente Social da Santa Casa e Misericórdia de Guara - SP para solicitar informações de um usuário do serviço, nos dias 05/12 18/12 , 17/12 e 30/12 com CAPS AD, no dia 20/12 contato com Farmácia Municipal, No dia 23/12 a Assistente Social da Santa Casa e Misericórdia de Guara – SP.
Acompanhamento pós-internação e	Previsto: Inclusão em cursos de qualificação	Previsto: Continuo	Outubro: Em relatório traz que no mês de outubro 4 usuários



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



tratamento de dependência química (Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços)	profissional. Reinserção no mercado de trabalho. Apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência. Executado: cumprido	Mínimo: 6 meses após a término da internação. Conforme demanda Todos os casos que passarem por internação. Executado: cumprido	estão sendo acompanhados pelo serviço. Novembro: No mês de novembro entende-se que houve acompanhamento de 3 usuários após internação. Dezembro: No mês de dezembro entende-se que houve acompanhamento de 2 usuários após internação.
Articulação com a Educação (Assistente social Psicólogo Coordenador de Serviços)	Previsto: Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA – Educação de Jovens e Adultos. Executado: Não cumprido	Previsto: Diário Conforme demanda Sensibilizar todos os casos. Executado: Não cumprido	Outubro: É mencionado em relatório que no setor da educação não é realizada parceria pelos usuários não aderir a retornar aos estudos e na questão capacitação não aderem aos cursos ofertados conforme divulgação pelo Sindicato Rural, Fundo Social, PAT e outros. Novembro: Não ocorreu Dezembro: No mês de dezembro essa atividade não é mencionada em relatório, mesmo que esteja previsto para o apostilamento essa atividade ela não pode deixar de ser mencionada em relatório.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



			Aguardando aditivo para ser mudado em Plano de Trabalho.
Articulação com Desenvolvimento Econômico (Assistente social, Psicólogo, Ter.Ocupacional, Coordenador de Serviços)	Previsto: Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador. Executado: Não cumprido	Previsto: Continuo Conforme demanda Sensibilizar todos os casos. Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho. Executado: Não cumprido	Outubro: Em relatório é mencionado que não houve nenhuma articulação com Desenvolvimento Econômico neste mês vigente. Novembro: não ocorreu Dezembro: No mês de dezembro essa atividade não é mencionada em relatório, mesmo que esteja previsto para o apostilamento essa atividade ela não pode deixar de ser mencionada em relatório. Aguardando aditivo para ser mudado em Plano de Trabalho.
Capacitação profissional (Equipe Coordenador Institucional)	Previsto: Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social. Executado: cumprido	Previsto: 3 vezes/ano Mínimo: 4h por profissional Todos os profissionais. Executado: cumprido	Outubro: No dia 14/10/2024, Orientações acerca das parcerias, com carga horaria de 4 horas; Manejo de agressividade e abordagens de contenção em diversas situações de crise. Novembro: No dia 19/11/2024 e 27/11/2024, Orientações acerca das parcerias, com carga horaria de 4 horas. Dezembro: No dia 03/12/2024 ocorreu orientações acerca das



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			parcerias.
Reunião de equipe (Equipe)	Previsto: Avaliação e monitoramento. Planejamento das ações e intervenções. Estudo de casos. Elaboração de relatórios técnicos e de atividades. Executado: cumprido	Previsto: Mínimo: mensal Profissionais de execução direta. Executado: cumprido	Outubro: No mês de outubro foram realizadas cinco reuniões de equipe, dias 01/10, 08/10, 15/10, 22/10 e 29/10. Novembro: No mês foram realizadas 4 reuniões, nos dias 05/11, 08/11, 12/11 e 19/11 com as pautas, deixar a janela da Casa de Passagem aberta 24hrs, Férias de funcionários, Relatório mensal, discussão de casos, banco de horas dos funcionários, sobre a execução de serviços que serão realizados na Casa de Passagem ao longo do mês de novembro, sobre acolhimento dos usuários que devem ser discutidos equipe técnica e coordenadora, sobre a usar o grupo para as discussões, solicitações, pedidos de compras mensais e pareceres por e-mail a entrega das contas a pagar que chegar na casa de passagem com no mínimo 3 dias de antecedência, férias dos educadores que ficou com a coordenadora de organizar, critérios para acolhimento, critérios para passes e sobre divulgação do trabalho nas redes sociais e rádio.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			Dezembro: No mês de dezembro foram realizadas 07 reuniões de equipe, dias 04/12, 12/05, 10/12, 13/12, 20/12, 23/12
Registro de Atendimento dos usuários. (Equipe)	Previsto: Elaboração e alimentação do PIA. Acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários. Elaboração de relatórios de atendimentos. Executado: cumprido	Previsto: Continuo Adesão Equipe Usuário Rede de serviços Executado: cumprido	Outubro: No mês referente foram construídos 05 PIA, e alimentado 03 dos usuários acompanhados pelo serviço, 346 atendimentos. Novembro: No mês de novembro não foram nenhum PIA construído e nem alimentado. Dezembro: Realizados 229 atendimentos, foram 2 PIA construídos e 3 alimentados.

OBSERVAÇÕES DA META 1:

As sugestões, apontamentos e orientações realizados pelo Gestor da Parceria durante o acompanhamento foram realizados através de reuniões, contatos telefônicos, análises feita por amostragem de relatorio encaminhado e visitas in loco que tiveram o objetivo de aprimorar o serviço,concluo que a parceria cumpriu as atividades e metas previstas em Plano de Trabalho de modo parcial.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Abordagem Social: Visita in loco nos logradouros usados como sobrevivência e vivência de rua, Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios,

Acolhida e orientação: Essa atividade mesmo que não traga a sua descrição em um campo específico no relatório entende-se que houve a sua realização, pois em todos os atendimentos realizado pela OSC entende-se que é feito a acolhida e orientação.

Acolhimento institucional temporário: É oferecido aos usuários banho, cuidados pessoais e pernoite e oferta kit higiene pessoal o acolhimento temporário, promove acolhimento para as pessoas em situação de rua, a fim de devolver a dignidade, incentivar a construção de vida autônoma, autogestão, inclusão em benefícios aos que não possuem emprego, moradia de aluguel e organização da documentação civil aos que necessitarem. O acolhimento é ofertado aos que não possuem nenhum vínculo familiar e mediante a adesão do próprio usuário. Em casos de vínculos fragilizados, a equipe busca compreender a situação, e em casos que não haja restrições, promove a reinserção dos usuários no seio familiar, realizando um trabalho de (re) construção de vínculos. Os técnicos executores responsáveis pelo acolhimento e orientação são psicólogos, assistente social e terapeuta ocupacional.

Alimentação ofertadas pela Casa de Passagem: Café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, tendo por objetivo de assegurar a oferta de uma alimentação mais saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais dos usuários durante o período em que estiverem acolhidos. Os cardápios são elaborados pela Coordenação de Serviços de forma mensal. Os itens de varejo são adquiridos quinzenalmente e os itens de açougue por semana para garantir que sejam os alimentos mais frescos. A alimentação é preparada na cozinha da Casa de Passagem todos os dias e para que não haja desperdícios, o cardápio do almoço, se repete no jantar. As refeições ofertadas respeitam os



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



gostos e preferências dos usuários, porém nas refeições do almoço e jantar e priorizada a diversidade de acompanhamentos para tentar garantir uma nutrição mais completa, devido à escassez das ruas.

Articulação com os serviços da rede: Promover atuação em conjunto para melhor atender a casos específicos em relação à ocupação de espaço público, a Casa de Passagem atendeu os transeuntes com banho, refeição e passe; com a Promotoria; baixa adesão dos usuários em se inscreverem novamente no Trabalho Cidadão. A parceria com enfermeiros. Frequência diária, política de álcool e drogas, providência no acesso ao aplicativo de caixa tem.

Atendimento a família: O trabalho com as famílias deverá promover atividades como: Grupos; Reuniões; Atendimento individual; Encaminhamentos; e Visita domiciliar em conformidade as necessidades desse contexto.

Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua: O trabalho com os usuários do serviço deverá promover atividades como: Atendimento individual; Grupo; Roda de conversa; Oficinas socioeducativas; Encaminhamentos; Busca ativa. Além de oficinas como horticultura, autocuidados, terapia ocupacional, cine pipoca, corte de cabelo/barba e articulações com as políticas públicas para acesso e inclusão da pessoa em situação e/ou em vias de rua na sociedade.

Divulgação do serviço: Entrevista em Rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.

Fornecimento de passagem: Triagem e identificação dos usuários e familiares, encaminhamento em conformidade com as parcerias entre Administração Pública e Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário.

Oficina de autocuidados: Orientações aos usuários sobre o autocuidado diário, pois devido às situações eles acabam deixando de lado a realização da higiene pessoal, com a priorização do uso abusivo de álcool e/ou drogas, os usuários acabam deixando de lado a realização da



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



higiene pessoal. A equipe aproveita a ida dos usuários a Casa de Passagem para alimentação e lavagem de roupas e já os orienta sobre a importância do autocuidado.

Oficina Terapeuta Ocupacional: O profissional deverá atuar em atividades grupais que proporcionem ao usuário do serviço oficinas compreendidas como espaços constituídos pelo fazer que promova a aprendizagem compartilhada, a partir do caráter ativo dos sujeitos e caráter dinâmico dessas experiências: entre participantes, espaço, materiais, memória, sensações e descobertas de novas habilidades promovendo atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva, **Reitero os apontamentos:** Verificar no Plano de Trabalho a quantidade prevista que é semanalmente.

Cine pipoca: É realizado com exibição de filmes, respeitando os gostos dos usuários. A exibição dos filmes foi realizada de forma esporádica, intercaladas as oficinas e atividades realizadas, com intuito mesmo que momentaneamente que eles fiquem longe do uso abuso de substâncias psicoativas. **Aguardando o apostilamento.**

Festiva: Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários com o objetivo de promover a valorização do ser vivência e a integração social, Sugestão em todos os relatórios é importante mencionar as datas que ocorreram as atividades.

Articulação com Assistência Social: Para que ocorra o cadastramento e inclusão dos usuários em benefícios e programas.

Articulação com a saúde: Diagnóstico da saúde e check up, levantamento das vacinações, realização de exames, acompanhamento saúde mental, internações para tratamento de dependência química.

Acompanhamento pós-internação e tratamento de dependência química: Inclusão em cursos de qualificação profissional, reinserção no mercado de trabalho, apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência.

Articulação com a educação: Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA – Educação de Jovens e Adultos, aguardando o **aditivo para retirada da atividade do Plano de Trabalho.**



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Articulação com Desenvolvimento econômico: Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional, cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, aguardando o **aditivo para retirada da atividade do Plano de Trabalho.**

Capacitação profissional: Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.

Reunião Mensal de equipe: Avaliação e monitoramento, planejamento das ações e intervenções, estudo de casos, elaboração de relatórios técnicos e de atividades, com o objetivo de discutir sobre as dificuldades no atendimento aos usuários, situações de rotina entre funcionários e sugestões para facilitar o dia a dia no trabalho em equipe.

Registro de Atendimento dos usuários: Elaboração e alimentação do PIA, acompanhamento, atendimento e encaminhamento dos usuários, manutenção de cadastros dos usuários pela busca ativa deles e da equipe do público do serviço.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas previstas no Plano de Trabalho, da execução do serviço no período analisado foi verificado o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho de forma parcial não contendo as justificativas para o não cumprimento das atividades, apontamentos e sugestões feitas nas avaliações.

Observação e relato do Gestor da Parceria:

Em observação e acompanhamento da parceria destaca-se que o OSC não conseguiu realizar as atividades conforme previsto em Plano de Trabalho, que na maioria das descrições as informações não batem uma com as outras dificultando a avaliação do serviço, verifica-se também que algumas atividades ocorrem mais não como é previsto por exemplo a atividade da Terapeuta ocupacional que deveria acontecer uma vez na semana e isso não ocorre, mesmo depois de toda a orientação e apontamentos realizados isso não foi sanado, mesmo com toda a orientação passada pelo gestor da parceria e comissão de monitoramento, venho afirmar a necessidade de reestruturação desse serviço, começando pelo Plano de Trabalho.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O Serviço é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, na resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social, pois o serviço ofertado pela OSC tem garantido e trabalhado na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência na proteção social a famílias e indivíduos na identificação de situações de violação de direitos e na redução do número de pessoas em situação de rua.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.

F – TRANSPARÊNCIA

Foi consultado no portal da transparência da Organização da Sociedade Civil <https://associacaolar.com.br/> onde constam informações referente a todo os Processos da Associação Lar, como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo, dos meses avaliados.

G- VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	OUTUBRO	30/10/2024	R\$ 36.775,55
	NOVEMBRO	27/11/2024	R\$ 53.780,32
	DEZEMBRO	19/12/2024	R\$ 52.780,32
Estadual	OUTUBRO	30/10/2024	R\$ 2.414,00
	NOVEMBRO	27/11/2024	R\$ 2.414,00
	DEZEMBRO	19/12/2024	R\$ 2.414,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



- ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Apontamentos Processo 181/2021 – Abordagem

Mês de referência: outubro /2024

Recurso: Municipal

Valor recebido: R\$ 36.775,55

Data do recebimento: 30/10/2024

Saldo Anterior: R\$ 47.198,87

Rendimentos: R\$ 15,13

	Previsto	Realizado
Alimentação	R\$ 2.400,00	R\$ 2.203,45
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 642,72
Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Recursos Humanos	R\$ 29.895,55	R\$ 52.015,68
Serviços de Terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 5.225,00
Utilidade Publica	R\$ 1.100,00	R\$ 565,12
Locação de imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.000,78
Passes	R\$ 1.382,2	R\$ 1.310,00
Despesas indevidas		R\$ 2.220,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Total	R\$ 38.157,75	R\$ 65.182,75
--------------	----------------------	----------------------

Apontamentos: Apontamentos: Mediante o descrito em relatório no quadro em “Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício;

Origem dos Recursos (4): Municipal”, pag 8, não ficou claro qual despesa indevida seria no valor de R\$ 2.220,00 uma vez que em relatório não trouxe nenhuma justificativa nesse valor do que se trata e verificar o que é previsto e o executado pois está se excedendo o valor do que é executado e houve um aumento em serviço de terceiros acompanhar o que é previsto e o executado no serviço.

Recurso: Estadual

Valor do recebimento: R\$ 2.414,00

Data do recebimento: 30/10/2024

Saldo anterior: R\$ 2.598,13

Rendimentos: R\$ 2,57

	Previsto	Realizado
Recursos humanos	2.414,00	R\$ 4.933,97
Total	2.414,00	R\$ 4.933,97

Mês de referência: novembro/2024

Recurso: Municipal



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Valor recebido: R\$ 53.780,32

Data do recebimento: 27/11/2024

Saldo Anterior: R\$ 21.026,80

Rendimentos: R\$ 11,81

	Previsto	Realizado
Alimentação	R\$ 2.400,00	R\$ 2.166,17
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 214,20
Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Recursos Humanos	R\$ 45.900,32	R\$ 22.432,31
Serviços de Terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 865,00
Utilidade Publica	R\$ 1.100,00	R\$ 737,08
Locação de imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	1.030,00	R\$ 146,95
Passes	R\$ 1000,00	R\$ 0,00
Despesa indevida		R\$ 2.093,48
Total	R\$ 53,780,32	R\$ 28.655,19

Apontamentos: Mediante o descrito em relatório no quadro em “Demonstrativo das Despesas” o valor de R\$ 2.093,48 de despesa indevida, foi verificado que o valor foi pago a um funcionário que foi repassado em dois momentos um de R\$ 1.673,40 e outro de R\$ 420,00, mas na Ficha contábil aparece a devolução em 6 momentos 5 no dia 17/11 e 1 no dia 28/11/2024, que juntos somaram um valor de R\$ 3.420,00 e somando o valor das despesas realizadas está diferente ao apresentado pode ser erro de digitação, e os passes que não trazem o valor já que em relatório técnico traz que houve uma quantidade de 70 passes repassados.





DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Recurso: Estadual

Valor do recebimento: R\$ 2.414,00

Data do recebimento: 27/11/2024

Saldo anterior: R\$ 2.414,22

Rendimentos: R\$ 0,46

	Previsto	Realizado
Recursos humanos	2.414,00	R\$ 2.291,65
Total	2.414,00	R\$ 2.291,65

Mês de referência: dezembro/2024

Recurso: Municipal

Valor recebido: R\$ 52.780,32

Data do recebimento: 19/12/2024

Saldo Anterior: R\$ 48.263,18

Rendimentos: R\$ 2,69



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Alimentação	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,89
Combustível	R\$ 900,00	R\$ 0,00
Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 300,00	R\$ 16,90
Recursos Humanos	R\$ 45.900,32	R\$ 45.567,61
Serviços de Terceiros	R\$ 1.150,00	R\$ 962,00
Utilidade Publica	R\$ 1.100,00	R\$ 281,99
Locação de imóvel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 1.030,00	R\$ 1.870,71
Passes	R\$ 1.600,00	R\$ 1.335,65
Despesa indevida		R\$ 778,89
Total	R\$ 38.040,94	R\$ 53.814,64

Apontamentos: Acompanhar o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho no que é previsto e executado.

Recurso: Estadual

Valor do recebimento: R\$ 2.414,00

Data do recebimento: 19/12/2024

Saldo anterior: R\$ 203,54

Rendimentos: - R\$ 0,66

	Previsto	Realizado
Recursos humanos	2.414,00	R\$ 2.618,20



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Total	2.414,00	R\$ 2.618,20
-------	----------	--------------

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS:

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade, cabe nos informar que foi verificado pela Gestora da Parceria que as cotações estão em ordem e organizadas contendo carimbos e datas em cada uma delas.

V. OBSERVAÇÕES:

Em avaliação documental e visitas in loco dos meses analisados foi observado que houve uma organização do serviço no setor administrativo com busca no fortalecimento no que diz respeito as questões financeiras da instituição.

VI. CONCLUSÃO:

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto por amostragem sugere, aprovação da prestação de contas financeiras que foi executado de modo satisfatório nos meses analisados.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:


Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAR	Nº DO PROCESSO: Nº 181/2021
MODALIDADE:	Nº DO TERMO: 03/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado COMISSÃO:	PORTARIA: nº 13.057 de 31/08/2023 DECRETO:
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Proteção Social Especial Media Complexidade/Serviço Especializado em Abordagem Social/ Casa de Passagem	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/07/2022, Fim: 05/07/2027.	
DATA DA VISITA: 01/10/2024;23/12/2024	
LOCAL DA VISITA: Casa de Passagem	
OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita foi para discutir sobre as atividades desenvolvidas que estão previstas no plano de trabalho, oficinas e atividades, devido a apontamentos feitos em visitas de monitoramento anteriores sobre a pesquisa de satisfação, registros de reuniões, metas de reuniões, a divulgação do serviço.	
RELATÓRIO: O presente Relatório de Monitoramento e visita in loco tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 06/2022, celebrado entre a OSC, ASSOCIAÇÃO LAR e o Município de Guaira/SP", sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Chefe da Proteção Social Especial que também desempenha a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 13057 de 31 de agosto de 2023. As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios de acompanhamento mensais de execução do objeto enviados mensalmente pela OSC, e de	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



visita in loco realizada pelo Gestor da Parceria.

Visita in loco 01/10/2024 e 23/12/2024

Estavam presentes no momento da visita a Interventora Sandra R Guilherme de Barros, a Coordenadora tecnica Bruna Tostes Alves, a Nutricionista Cinira R.S Penasforte, Ana Paula L.Floro Coordenadora Institucional, Talita D. Talarico assistente Social, Leticia Gonçalves Figueiredo Duarte psicologa, Mileide Pinto Fernandes comissão de monitoramento, Fernanda Cristina do Nascimento comissão de monitoramento e Tiago Bogas Correa comissão de monitoramento.

A visita em conjunto com a comissão de monitoramento teve o intuito de realizar orientação dos relatorios das atividades tecnicas e do relatorio financeiro previsto em Plano de Trabalho.

Foi pontoadado sobre as atividades que não são cumpridas conforme previsto, o relatorio que não traz as informações de todas as atividades, mesmo com a mudança do instrumental não estão conseguindo trazer as informações dentro do relatorio, atividades que nunca são cumpridas ou cumpridas parcialmente que não é bom para o serviço, foi feita toda a orientação possível a equipe tecnica do serviço.

Foi discutido também sobre a prestação de conta que trazem informações incorretas como a número do edital, no momento de realizar as justificativas que não tem a preocupação de elaborar usando justificativas que o serviço não deveria usar, foi feita toda a orientação possível para o melhor atendimento dos usuarios e andamento do serviço.

No dia 23 de dezembro foi realizado visita a casa de passagem, onde foi discutido sobre a contratação de uma nova serviço gerais, motorista e educador emergencial para o serviço, também foi discutido sobre o andamento do aditivo em que fase esta, foi assado que estão juntando os anexos que é o que falta, sobre o relatorio mensal que foi pedido a agilidade para o envio que OSC tem extrapolado o prazo, sobre o fluxo dos transeundes que tem tido um grande aumento e sobre um usuario que o serviço esta acompanhando em conjunto coma saúde.

CONCLUSÃO:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação a OSC, não está cumprindo com o estabelecido com o que esta previsto no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento através de visita in loco realizada tem o objetivo de aprimorar o serviço, para que não aja prejuizos para o publico do serviço atendidos que durante diálogo.

- Aguardando o processo do aditivo
- Melhoria na estruturação do relatorio

Local: Guaira/SP

Data: 06/02/2025.

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8486
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Ofício nº 01/2025.

Assunto: Despacho de Homologação do Parecer Técnico do Gestor

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem

Processo n.º: 181/2021

OSC: Associação LAR - ALAR

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027,

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Municipal n.º 6885 de 02/10/2023 vem por meio desse encaminhar em anexo instrumental de **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** referente a execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL/ CASA DE PASSAGEM executado pela OSC Associação LAR - ALAR.

Atenciosamente,

Fernanda O. Nascimento
Fernanda Cristina do Nascimento

Presidente da Comissão de Monitoramento e
Avaliação
Cargo Efetivo
CPF: 368.454.088-90

Patrícia de Carvalho Silva
Patrícia de Carvalho Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo efetivo
CPF 427.613.808-60

Emiliana Clemente Vancin

Emiliana Clemente Vancin
Membro da Comissão de Monitoramento
Cargo efetivo
CPF 357.016.498-57

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano

Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento,

PROTOCOLADO 20/09/25

Jacqueline Vilas
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 26 - nº 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022, que teve por objeto a realização Serviço Especializado em Abordagem Social/Casa de Passagem, firmado entre o/a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e o/a Organização da Sociedade Civil **Associação LAR - ALAR**.

Após análise do **PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO** elaborado por **Regiana Francisco Alves Machado** verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **cumpriu parcialmente** O OBJETO DA PARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento e os apontamentos pertinentes, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **HOMOLOGA** o Parecer Técnico do Gestor.

Fernanda Cristina do Nascimento

Fernanda Cristina do Nascimento
Presidente da Comissão de Monitoramento e
Avaliação
Cargo efetivo
CPF: 368.454.088-90

Patrícia de Carvalho Silva

Patrícia de Carvalho Silva
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Cargo efetivo
CPF 427.613.808-60
(Membro desta comissão desde 30/08/2024)

Emiliana Clemente Vancin

Emiliana Clemente Vancin
Membro da Comissão de Monitoramento
Cargo efetivo
CPF 357.016.498-57
(Membro desta comissão desde 24/09/2024)

A(o) Ilma(o). Sr(a). Silmara Aparecida Reis Cipriano
Diretor/Secretário da Diretoria de Assistência Social e Desenvolvimento



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



Guairá/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Ofício DADIS n.º: 149/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

OSC: Associação Lar - ALAR

Referência: outubro/novembro/dezembro de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria do período de outubro a dezembro de 2024 para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**, executado pela OSC Associação Lar - ALAR.

Prazo: 05 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezada Senhora

FERNANDA CRISTINA DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 11/02/25
Fernanda do Nascimento
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 20 de março de 2025.

Ofício n.º: 300/2025

Assunto: Despacho de Documentos

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: outubro/24 a dezembro/24

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**, executado pela Associação Lar – ALAR no período de outubro/24 a dezembro/24, conforme segue:

- Ofício Gestor da Parceria n.º /2024
- Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto
- Relatório de Visita Técnica in Loco
- Ofício DADIS n.º 149/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão
- Ofício Comissão n.º 01/2025
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia

Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Sandra Regina Guilherme de Barros
Interventora Associação Lar

PROTOCOLADO 20/03/25
[Assinatura]
Assinatura